

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Sabrosa, na Biblioteca Municipal, teve lugar, pelas dezoito horas, a décima segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária e na ausência justificada do segundo secretário da mesa Luís Eduardo Pereira Pinto, o Presidente solicitou a sua substituição à Assembleia, tendo sido designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós, Vítor Manuel Varela Macedo Cardoso. -----

--- Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----
- Manuel António Paúlos Marques;-----
- Manuel António Sá; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- António Manuel dos Santos Morgado;-----
- António Henrique Baptista Videira; -----
- Necílio Augusto das Dores;-----
- André Micael Alves Pereira; -----
- João Xavier de Matos;-----
- Artur Jorge Amaral da Veiga;-----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo;-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- António Gilberto Regas Correia;-----
- José Manuel Alves Pereira;-----
- Gilberto Monteiro Taveira; -----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- Romeu Correia Alves.-----
- José Luís Ramos Gonçalves; -----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;-----
- Manuel Ribeirinho Leirós;-----
- Manuel Marcelino Alves. -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal: Luís Eduardo Pereira Pinto, Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves e João Manuel Barros da Veiga. -----

Faltou injustificadamente o Membro da Assembleia Municipal, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira. -----

----- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

----- **Um ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de junho 2015 (dois mil e quinze).** -----

Deliberação: Colocada à votação obteve o seguinte resultado: aprovada por unanimidade. -----

----- **Um ponto dois: Informações:** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, questionando a razão porque não foram enviados convites à população para assistir às Lagaradas que decorreram no dia 26 (vinte e seis) de setembro. Questionou também a participação da Câmara na Associação Douro XXI, uma vez que esta não se fez representar. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel Sá, referindo que os documentos entregues em mão deveriam ser enviados juntamente com a agenda para uma melhor análise. ----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que a avaliar pela participação popular nas lagaradas, a Câmara Municipal fez uma boa divulgação através da comunicação social, reservando-se os convites personalizados para outro tipo de eventos. Sobre a Associação Douro XXI, o Presidente da Câmara disse que é uma Associação autónoma não cabendo à Câmara Municipal avaliar a sua presença. Quanto à questão apresentada pelo Membro da Assembleia Municipal, António Sá, relativa aos documentos, estes foram entregues em mão uma vez que não houve condições para serem enviados juntamente com a agenda, e a Lei prevê que possam ser apresentados aqui em mão deixando à consideração da Assembleia a sua apreciação. -----

Tomou a Palavra o membro da Assembleia Municipal João Manuel de Barros Salgueiro dizendo que lamenta o facto de o Matria ser presente em São Martinho de Anta e ter coincido com a abertura das Lagaradas em Celeirós do Douro, ficando assim a população a perder, uma vez que estes dois eventos são muito importantes. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que disse que não foi o Matria que coincidiu com a abertura das Lagaradas mas sim a abertura das Lagaradas que coincidiu com o Matria, pois este já estava há muito tempo agendado e embora tenha sido um evento cultural apoiado pela Câmara Municipal, esta não é responsável pela sua a realização. -----

----- **Um ponto três: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata sumariamente as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal e que caso haja necessidade de aprofundamento ou esclarecimentos adicionais está disponível para o fazer--

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

----- **Dois ponto um: Presente informação/processo n.º 6349/15 da DAFP datada de 03 de Setembro de 2015, referente ao assunto:** Participação variável no IRS – Comunicação à Autoridade Tributária da percentagem de IRS – Rendimentos de 2016 (dois mil e dezasseis) a cobrar em 2017 (dois mil e dezassete). Contém deliberação do Executivo de 10 (dez) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), do seguinte teor: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Araújo e Diogo Rei, a participação em 5% no IRS do exercício de dois mil e dezasseis) a cobrar em 2017 (dois mil e dezassete), nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, submetendo à assembleia municipal nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que contextualizou esta tomada de decisão, no sentido de arrecadar receita e dar resposta aos novos desafios que se avizinham, mais concretamente no que diz respeito à Proteção Civil e ao apelo dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa para financiar o recrutamento de uma equipa especializada para manutenção da nova ambulância do INEM, ao apelo dos Bombeiros Voluntários de Provesende para manutenção de uma equipa de socorro permanente, composta por 5 (cinco) Homens, a previsão da diminuição da receita por parte do IMI, e ainda o empréstimo para manutenção da rede viária. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel Sá, que solicita esclarecimentos ao Vereador António Araújo, sobre a sua declaração de voto na reunião de Executivo, sobre esta matéria. -----

Foi dada a Palavra ao Vereador António Araújo, dizendo que reafirma a sua posição quanto a esta matéria, dado que a Proteção Civil é da responsabilidade do Município e não do Múncipe, para além de que a legislação em vigor não autoriza a consignação das receitas. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, perguntando se já existe uma estimativa da receita arrecadar. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, justificando o seu voto contra, referindo que as pessoas tinham sido afetadas pela não devolução desta verba, devido a erros de comunicação por parte dos serviços, referindo-se à não devolução do IRS como uma penalização, compreendendo como se pode estar contra o Governo e proceder

ao aumento dos encargos fiscais, deixando o Concelho de ser um dito "paraíso fiscal", referindo que talvez haja outro caminho para colmatar os futuros encargos. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que a ser aceite a proposta o Município continua a ter a Taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) mais baixa da região, sublinhando as vantagens da redução do IMI, para as famílias, a inexistência de Derrama e da TMDP (Taxa de Direitos de Passagem), mantendo-se a prestação dos serviços e apoio à população. Relativamente à questão da Ambulância do INEM, referiu que a Câmara Municipal nunca foi contactada/consultada, mas, mesmo assim estão a ser reunidos esforços para que este serviço venha a funcionar. Sublinhou também a ausência dos fundos comunitários para reparação de vias e da rede viária do concelho, encontrando-se esta numa situação dramática, havendo necessidade de recorrer a empréstimo de médio e longo prazo. No que diz respeito à falta de comunicação da participação variável do IRS, é do conhecimento de todo o Executivo que se tem agido junto da Autoridade Tributária e junto da Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para que esclareçam esta situação, no entanto a última resposta foi "está para análise". Quanto à questão do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão disse que o valor estimado desta receita é de €126,000,00 (cento e vinte e seis) mil euros). -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, afirmando que duvida da interpretação da Lei por parte dos serviços, pois no artigo 26.º da Lei n.º73/2013, refere o seguinte, "n.º2 A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita os rendimentos", "n.º3ª ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios". -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que solicitou apoio à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Raquel Miranda, uma vez que este assunto é de natureza técnica. -----

Foi dada a Palavra à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Raquel Miranda, que esclareceu que, em reunião havida com DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), referiram que os serviços Administrativos da Câmara Municipal de Sabrosa procederam em conformidade com a Lei. Esclareceu ainda que toda a situação criada com a devolução do IRS aos municípios teve a ver com a alteração do Regime Financeiro das Autarquias Locais, tendo em conta que o atual Regime entrou em vigor em janeiro de 2014 (dois mil e catorze), e neste sentido há um hiato de 2 (dois) anos. Relativamente à falta de comunicação ou deliberação equivale à perda ou renúncia a favor do sujeito passivo. Sublinhou ainda que foi garantido que no ano 2016 (dois mil e dezasseis) os Municípios vão ser ressarcidos dos 5% (cinco por cento) da participação variável no IRS referente ao ano 2015 (dois mil e quinze). -----




Foi dada a Palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, que referiu que, esteve nessa reunião e confirma a afirmação da Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Raquel Miranda. Mais disse que a verba dos 5% (cinco por cento) da participação variável no IRS referente ao ano 2014 (dois mil e catorze) foi entregue ao Município de Sabrosa. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral da Veiga, dizendo que o seu voto é contra, não concordando com mais um encargo para as famílias do concelho de Sabrosa. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, dizendo que os Municípios do Concelho de Sabrosa ainda contribuem significativamente com os seus impostos e questionou se em anos anteriores os Municípios já tinham sido ressarcidos desta verba. Referiu ainda que concorda com o já exposto pelo Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, não compreendendo como se pode estar contra as atitudes do Governo Central, aplicando as mesmas medidas aos Municípios, achando que em vez de aumentar os encargos às famílias, deveria reduzir mais na despesa. Por fim sugeriu que seja posto em prática o estipulado no n.º3 do artigo 112.º do Código do IMI (imposto Municipal Sobre Imóveis), ou seja, elevar ao triplo o imposto dos imóveis que se encontrem devolutos ou em ruínas há mais de um ano, sendo atempadamente comunicado aos proprietários. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com 8 (oito) votos contra dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, António Henrique Baptista Videira, Nercílio Augusto das Dores, André Micael Alves Pereira, João Xavier de Matos, Artur Jorge Amaral da Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas e Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Pinhão, 1 (uma) abstenção, do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, e 14 (catorze) votos a favor, dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça, Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, Manuel António Paúlos Marques, Manuel António Sá, Paulo Jorge Pereira Timóteo, João Manuel de Barrós Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Paços, Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço Ribapinhão, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta, Presidente da Junta de Freguesia de Souto Maior e Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, a participação em 5% no IRS do exercício de 2016 a arrecadar em 2017. -----

----- **Dois ponto dois: Presente informação/processo n.º6346/15 da DAFP, datada de 03 de Setembro de 2015, referente ao assunto:** Lançamento de derrama sobre o lucro tributável em 2015 a cobrar em 2016. Contém deliberação do Executivo de 10 (dez) setembro de 2015, do seguinte teor: A Câmara deliberou, por unanimidade, não lançar derrama em 2016 nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, submetendo à

Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

----- **Dois ponto três: Presente informação/processo n.º6355/15 da DAFP, datada de 03 de Setembro de 2015, referente ao imposto municipal sobre imóveis – 2016.** Contém deliberação do Executivo de 10 (dez) setembro de 2015, do seguinte teor: Aprovada, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores António Araújo e Diogo Rei, definir as taxas de IMI a vigorar no ano de 2016, mantendo as que se encontram atualmente em vigor: 0.8 para prédios rústicos; 0.35 para prédios urbanos, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, propor à Assembleia municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário ao abrigo do n.º 13 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal de Imóveis, o qual se reproduz:-----

N.º de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10 %
2	15 %
3	20 %

Foi dada a palavra aos membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, justificando que o seu voto contra refere-se ao valor de 0,35% para prédios urbanos e não à redução da taxa atendendo ao número de dependentes.-----

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, referindo que uma vez que existe a proposta de redução da taxa atendendo ao número de dependentes, o seu voto é favoravelmente.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral da Veiga, felicitando o Executivo pela proposta de redução da taxa atendendo ao número de dependentes, afirmando a sua alteração de voto face ao ano anterior, votando a favor.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal João Manuel de Barros Salgueiro, afirmando que para que o Concelho seja dotado de infraestruturas condignas é imprescindível que e sejam aplicados os impostos.-----

informação técnica relativa à delegação de competências supra referida, submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Dois ponto seis: Presente informação/processo n.º6414/15 da DAFP, datada de 07 de Setembro de 2015, referente ao assunto:** Autorização e discussão prévia pela Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para a aplicação nos seguintes investimentos: da EN 15 ao limite do concelho: €220.000,00; EM 1267 – Celeirós a Paradelinha: €90.000,00; EM 1258 – Gouvinhas ao limite do concelho: €160.000,00; EM 1268: Donelo a Vilela: €260.000,00; EM ferrão a Donelo (cruzamento a covas do douro): €200.000,00; EN 323 (antiga) da capela de paços ao cruzamento: €60.000,00, no valor total de €990.000,00, ao abrigo do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação. Contém: Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento/ Mapa de Aferição da Dívida Total do Município de Sabrosa da Direção Geral das Autarquias Locais; Cópia do Plano Plurianual de Investimentos. Contém deliberação do Executivo de 10 (dez) setembro de 2015, do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, a submissão à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal dos investimentos e montantes supra referidos, no valor global de 990.000.00€ (novecentos e noventa mil euros), ao abrigo do n.º 2 do artigo 51da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, questionando sobre a existência de projeto para o arranjo da estrada Gouvães do Douro/São Martinho de Anta. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, sugerindo que parte da verba do empréstimo seja também aplicado no arranjo das vias da Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, referindo que, este empréstimo serve para colmatar as situações mais urgentes. Quanto à estrada de Gouvães do Douro/São Martinho, disse que estão a desenvolver-se procedimentos de pedidos de apoio para uma intervenção de fundo na estrada Sabrosa/Pinhão e ir-se-á tentar introduzir esta nesse mesmo processo. Em resposta à questão colocada pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, referiu que o empréstimo será aplicado nos termos e condições expostas na informação, não deixando de se ter atenção às restantes necessidades. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 (uma) abstenção, do Membro da Assembleia Municipal, António Henrique Baptista Videira. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, dizendo não compreender em que medida foi alterada a posição de voto do Membro da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral da Veiga, uma vez que no ano anterior se absteve. -----

Foi dada a palavra ao membro da Assembleia Municipal Artur Jorge Amaral da Veiga, dizendo que a abstenção é uma posição, tendo noção dos seus compromissos legais assumidos em defesa dos interesses dos Municípios do Concelho de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 (um) votos contra do Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, 5 (cinco) abstenções, dos Membros da Assembleia Municipal, António Henrique Baptista Videira, Nercílio Augusto das Dores, André Micael Alves Pereira, João Xavier de Matos e Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Pinhão, e 17 (dezasete) votos a favor, dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça, Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, Manuel António Paúlos Marques, Manuel António Sá, Paulo Jorge Pereira Timóteo, João Manuel de Barros Salgueiro, Artur Jorge Amaral da Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, Presidente da Junta de Freguesia de Paços, Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, Presidente da Junta de Freguesia de São Lourenço Ribapinhão, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta, Presidente da Junta de Freguesia de Souto Maior, Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, a proposta do Executivo de fixação das taxas de IMI para 2016 em 0,8 para prédios rústicos; 0,35 para prédios urbanos, bem como a redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que compõe o agregado familiar, conforme tabela supra descrita. -----

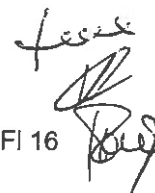
---- **Presente informação/processo n.º6357/15 da DAFP, datada de 03 de Setembro de 2015, referente à taxa municipal de direitos de passagem a aplicar no ano de 2016.** Contém deliberação do Executivo de 10 (dez) setembro de 2015, do seguinte teor: A Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2016, submetendo à Assembleia Municipal de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2016. -----

---- **Dois ponto cinco: Presente informação/processo n.º6399/15 da DDL, datada de 07 de Setembro de 2015, referente ao assunto:** Delegação de competências para o ensino pré-escolar – AAAF 2015/2016 – atualização da informação 6107/15. Contém deliberação do Executivo de 10 (dez) setembro de 2015, do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, a alteração proposta pela



instalação de acordo com a alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Relativamente ao processo da Cuniguerra, Sociedade de produção de coelhos Lda. e no que se refere ao regime de regularização de estabelecimentos e explorações pecuárias com base no Decreto-Lei n.º165/2014 de 5 de novembro foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Interesse Público na regularização da referida exploração. Não participou na discussão nem na votação deste ponto, o Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Douro, José Arnaldo Guerra, por ser interessado no assunto. -----

----- **Três ponto dois: Presente informação/processo n.º6569/15 da DOSOT, datada de 18 de setembro de 2015, referente ao assunto:** Pedido de certidão de delimitação fundamentada de reconhecimento público de Interesse Municipal na regularização do estabelecimento ou instalação – Cunigonçaves, unipessoal Lda. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Atenta aos pressupostos vertidos na presente informação técnica, e considerando os benefícios económicos e sociais que resultam para o Concelho de Sabrosa da regularização do estabelecimento supra referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja reconhecido o Interesse Público Municipal na regularização da referida instalação de acordo com a alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Relativamente ao processo da Cunigonçaves, unipessoal Lda. e no que se refere ao regime de regularização de estabelecimentos e explorações pecuárias com base no Decreto-Lei n.º165/2014 de 5 de novembro foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Interesse Público na regularização da referida exploração. -----

----- **Três ponto três: Presente informação/processo n.º6722/15 da DAFP, datada de 22 de setembro de 2015, referente às adjudicações plurianuais.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Três ponto quatro: Presente informação/processo n.º6699/15 da DAFP, datada de 21 de setembro de 2015, referente ao assunto:** modificação orçamental n.º13/2015 que contém revisão ao plano de atividades n.º2, revisão ao plano plurianual de investimentos n.º2 e revisão ao orçamento da despesa n.º2. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Dois ponto sete: Presente informação/processo n.º5444/15 da DDL, datada de 29 de julho de 2015, referente ao assunto:** Delegação de competências com a Junta de Freguesia de Covas do Douro – Transportes escolares. Retificação de valor de €540;00 (quinhentos e quarenta euros), para €1260,00 (mil duzentos e sessenta euros). Contém deliberação do Executivo de 13 (treze) agosto de 2015 (dois mil e quinze), do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a retificação do valor, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade, de acordo com a informação técnica. -----

----- **Dois ponto oito: Presente informação/processo n.º4441/15 da DOSOT, datada de 22 (vinte e dois) de Junho de 2015 (dois mil e quinze) referente ao assunto:** Alargamento da Rua da Fontela que, para a execução final da obra se torna necessário a aquisição de parcela existente no topo norte da rua em questão, pertencente ao Sr. António Correia Garganta, com a área de 135,00m². Contém deliberação do Executivo de 9 (nove) julho de 2015, do seguinte teor: Autorizada, por unanimidade, a aquisição da parcela de terreno supra referida pelo valor de €2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao Sr. António Correia Garganta e autorizar o Sr. Presidente da Câmara a subscrever o competente contrato de aquisição, salvaguardando o devido cabimento e compromisso, submetendo o processo final de aquisição da parcela à Assembleia Municipal para deliberar sobre a sua afetação ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a afetação a Domínio Público Municipal de uma parcela com a área de 135,00m², do terreno inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sabrosa sob o artigo 1148.º e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa. -----

----- **Ponto três: Outros assuntos:** -----

Depois de devidamente autorizados foram admitidos, nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na agenda os seguintes assuntos:-----

----- **Três ponto um:** Presente informação/processo n.º6553/15 da DOSOT, datada de 18 de setembro de 2015, referente ao assunto: Pedido de certidão de delimitação fundamentada de reconhecimento público de Interesse Municipal na regularização do estabelecimento ou instalação – Cuniguerra, Sociedade de produção de coelhos Lda. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Atenta aos pressupostos vertidos na presente informação técnica, e considerando os benefícios económicos e sociais que resultam para o Concelho de Sabrosa da regularização do estabelecimento supra referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja reconhecido o Interesse Público Municipal na regularização da referida

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

----- **Três ponto cinco: Presente informação/processo n.º6739/15 da DAFP, datada de 22 de Setembro de 2015, referente ao assunto:** Relatório preliminar de análise de propostas relativas ao procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo no valor de 990.000,00€ (novecentos e noventa mil euros). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com abstenção do Membro da Assembleia Municipal, António Henrique Batista Videira, o relatório acima mencionado, caso não haja reclamação em sede de audiência prévia, considerando-se como relatório final. -----

----- **Três ponto seis: Presente e-mail da CIMDOURO, datado de 07 de Setembro de 2015, NIPG 6560/15, referente ao assunto:** Fornecimento de energia elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins – Concurso público para 2016 (dois mil e dezasseis). Envio de protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, a presente minuta de protocolo, bem como autorizar abertura do procedimento para o concurso publico, com publicação no Diário da República e em jornal oficial da União Europeia, de acordo com alínea b) do n.º1 do artigo 16.º e artigos 17,18,e 20 do CCP (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, pelo valor base de €462.066,63 (quatrocentos e sessenta e dois mil, sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) com IVA incluído. Foi ainda deliberado designar a CIMDOURO (Comunidade Intermunicipal do Douro) como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os procedimentos necessários para lançamento do concurso, nos termos previstos no presente protocolo, de acordo com a informação técnica, submetendo os respetivos documentos à apreciação da Assembleia Municipal-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovados, por unanimidade, os documentos acima mencionados. -----

----- **Três ponto sete: Presente informação/processon.º6689/15 da DOSOT, datada de 21 de Setembro de 2015, referente ao assunto:** Protocolo a celebrar com a IP (Infra-estruturas de Portugal) para a transferência do troço da EN 322 (Km 14,500 e o Km 15,230) para a rede viária municipal. Contém deliberação do Executivo de 24 (vinte e quatro) de setembro (dois mil e quinze), do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o protocolo supra referido e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o protocolo com IP (Infra-estruturas de Portugal) de acordo com a informação técnica.-----

----- **Três ponto oito: Presente o e-mail da AMVDN, datado de 7 de Setembro de 2015, Nipg. 6561/15, referente ao assunto:** Contrato de recolha de RSU – Valores e cessão da posição contratual. Contém deliberação do Executivo de 24 (vinte e quatro) de setembro (dois mil e quinze), do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, a minuta do acordo de cessão da posição contratual a celebrar entre AMVDN (Associação de Municípios do Vale Douro Norte) e o Agrupamento Eco Ambiente /RESUR e submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a assunção dos compromissos plurianuais relativo ao contrato supra referido. -----

----- **Três ponto nove: Presente ofício da Junta de Freguesia de Souto maior, datado de 08 de Setembro de 2015, com Nipg. 6556/15, referente ao assunto:** proposta de celebração de um contrato de comodato entre o Município de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Souto Maior, referente ao edifício da Escola Velha de Souto Maior. Contém deliberação do Executivo de 24 (vinte e quatro) de setembro 2015 (dois mil e quinze), do seguinte teor: Aprovada, por unanimidade, a proposta de celebração do contrato de comodato supra referido incluindo as alterações propostas pelo UATJ (Unidade de Apoio Técnico e Jurídico) e incluindo no contrato que caso não haja uma intervenção de fundo e utilização no período do comodato até ao ano 2025 (dois mil e vinte e cinco) do equipamento, considera o direito de reversão à Câmara Municipal. Remetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal João Manuel de Barros Salgueiro, perguntando de quem é a futura gestão deste imóvel e que tipo de turismo se irá ali desenvolver. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, dizendo que este contrato é celebrado com as condições de que a gestão do investimento seja da Junta de Freguesia de Souto Maior e para o efeito de turismo de habitação. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

